

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 21 de Maio de 2012**

**Suplemento de Pessoal**

**Nº H 6.1.00.0 024**

**(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0089)**



**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª P A R T E**

**I - PESSOAL MILITAR**

**1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO**

**1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 84 CG/DGP-2, de 21 DE MAIO DE 2012.**

**EMENTA:**Dispensa, Designa, Classifica, Transfere para efeito de regularização, Transfere por necessidade do serviço, Transfere por interesse próprio mediante permuta e Passa à condição de adido os Servidores Militares Estaduais.

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009, observado o contido no Dec. 36.849/2011 a fim de proceder o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

**R E S O L V E:**

**2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**2.0.1. Movimentação – Transferência:**

**I – Dispensar da função de:**

**Subcomandante do 6º BPM**

Major QOPM	1926-7	6º BPM	<b>Lindjonhson Félix da Silva</b> , conforme portaria nº 1313 publicada em DOE nº 89 de 12MAIO2012.
------------	--------	--------	---

**II – Designar para a função de:**

**Comandante CIPMoto**

Major QOPM	1926-7	6º BPM	<b>Lindjonhson Félix da Silva</b> , conforme Portaria nº 1314 publicada em DOE nº 88 de 11MAIO2012.
------------	--------	--------	---

**III – Classificar na:**

**CPC**

TC QOPM	1870-8	20º BPM	<b>Petrônio Luiz Chagas da Silva</b> , por haver sido dispensado da Função de Comandante do 20º BPM, conforme publicado no DOE nº 83 de 04MAIO2012.
---------	--------	---------	---

**DGO**

Cap QOPM	940228-4	Ad. à DGP	<b>João Barros Correia Júnior</b> , conforme publicado em DOE nº 89 de 12MAIO2012.
----------	----------	-----------	--

**IV – Transferir por necessidade do serviço para o (a):**

**22º BPM**

Cap QOPM	940203-9	CPC	<b>João Marcelo de Sousa</b> , em atendimento ao Ofício nº 1125/12-CPA/DGO de 15MAIO2012.
----------	----------	-----	---

**V – Passar a condição de Adido à:**

**DGP**

1º Ten QOPM	970023-4	CIPCães	<b>Arquimedes Alves Pereira</b> , por haver sido transferido para a CAMIL, conforme publicado em DOE nº 42 de 03MAR2012.
-------------	----------	---------	--

**3.0.0. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**3.0.1. Movimentação – Transferência:**

**I – Transferir para efeito de regularização no (a):**

**2º BPM**

2º Sgt QPMG	28958-2	BPRv	<b>João Joaquim Alves Neto</b> , a contar de NOV/2011.
-------------	---------	------	--

**II – Transferir por interesse próprio mediante permuta para o (a):**

**13º BPM**

Sd QPMG	32127-3	12º BPM	<b>Josielson Mariano da Silva</b> , conforme publicado em DOE nº90 de 15MAIO2012.
---------	---------	---------	---

**12º BPM**

Sd QPMG	108708-0	13º BPM	<b>Arão Zeferino de Barros</b> , conforme publicado em DOE nº90 de 15MAIO2012.
---------	----------	---------	--

**13º BPM**

Sd QPMG	32139-7	12º BPM	<b>Sandro Barbosa de Oliveira</b> , conforme publicado em DOE nº90 de 15MAIO2012.
---------	---------	---------	---

**12º BPM**

Sd QPMG	112074-3	13º BPM	<b>Dallia Mirelle Campos Maciel</b> , conforme publicado em DOE nº90 de 15MAIO2012.
---------	----------	---------	---

**6º BPM**

Sd QPMG	112784-5	18º BPM	<b>Marcílio Galvão de Souza Júnior</b> , conforme publicado em DOE nº90 de 15MAIO2012.
---------	----------	---------	--

**18º BPM**

Sd QPMG	105391-4	6º BPM	<b>Carlos Eduardo da Silva Guimarães</b> , conforme publicado em DOE nº90 de 15MAIO2012.
---------	----------	--------	--

**CEC**

Sd QPMG	107645-0	CREED	<b>Montanaro Rodrigo Ferreira</b> , em atendimento ao Ofício nº 0114/2012-Div.Pes./CREED, de 24ABR2012.
---------	----------	-------	---

**CREED**

Sd QPMG	93728-1	CEC	<b>Flávio Pereira da Silva</b> , em atendimento ao Ofício nº 0114/2012-Div.Pes./CREED, de 24ABR2012.
---------	---------	-----	--

**III – Passa a condição de Adido à:**

**DGP**

Sd QPMG	31552-4	BPGd	<b>Eraldo Lázaro Alves</b> , por haver sido apresentado a Força Nacional de Segurança (FNS) no dia 14FEV2012, conforme Ofício nº 222/12/1ª Seção/BPGd, de 19MAR2012.
Sd QPMG	990263-5	BPGd	<b>Ronaldo Miranda Gomes</b> , por haver sido apresentado a Força Nacional de Segurança (FNS) no dia 14FEV2012, conforme Ofício nº 222/12/1ª Seção/BPGd, de 19MAR2012.
Sd QPMG	103090-6	BPGd	<b>Wagner Valdir Barroso da Costa</b> , por haver sido apresentado a Força Nacional de Segurança (FNS) no dia 14FEV2012, conforme Ofício nº 222/12/1ª Seção/BPGd, de 19MAR2012.
Sd QPMG	108962-5	6º BPM	<b>Rodrigo Rafael Barros de Andrade</b> , por encontrar-se à disposição da Secretaria da Fazenda-SEFAZ, em atendimento ao Ofício nº 0765/2012-1ª Seção/6º BPM, de 12ABR2012.
Sd QPMG	106554-8	Ad. à DGP	<b>Henrique Carneiro da Rocha</b> , a contar de 22DEZ2011, por haver sido desmobilizado da Força Nacional e apresentado a Corregedoria, conforme Ofício nº 035/2012-Div.Pes./Correg. Geral de 03FEV2012.

**4.0.0** - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

**5.0.0** - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

**6.0.0** - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

**7.0.0** - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 24 DE 21 DE MAIO DE 2012.....6)**

máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

**8.0.0** - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

**9.0.0** - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

**2ª PARTE**

**III - PESSOAL CIVIL**

**I – Classificar no (a):**

**CMH**

Func. Civil	940638-7	Ad. à DGP	<b>Maria do Bom Parto de Santana</b> , a contar de 30MAR2012, por haver retornado de Licença para tratar de Interesse Particular, conforme Mem. Nº 085/2012/DGP5 de 16ABR2012.
-------------	----------	-----------	--

**3ª PARTE**

**IV – PENSIONISTA  
(Sem Alteração)**

**4ª PARTE**

**V - JUSTIÇA E DISCIPLINA  
(Sem Alteração)**

  
**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL**